PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00072/51

Autor: ELYSEU LEITE
Data: 18/05/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Senador João câmara a uma arteria da Vila de Parnamirim.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Senador João câmara a atual rua 30 de Maio, na Vila de Parnamirim, Distrito deste município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de maio de 1951.

ELYSEU LEITE
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário